

DECRETO Nº 14.073, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.611.188,54 (um milhão, seiscentos e onze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.611.188,54 (um milhão, seiscentos e onze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2018 04 122 0204 2002 449052 15000000	8.000,00	-
2025 20 2018 11 333 0217 2476 339039 15000000	26.224,00	-
2025 20 2018 11 333 0217 7051 339039 15000000	35.700,00	-
2025 20 2018 11 334 0217 1491 339030 15000000	10.500,00	-
2025 20 2018 11 334 0217 1491 339039 15000000	21.700,00	-
2025 20 2018 11 334 0217 1491 449052 15000000	10.500,00	-
2025 20 2018 11 334 0217 1594 339030 15000000	144.900,00	-
2025 20 2018 11 334 0217 1492 339039 15000000	-	257.524,00
2025 20 2027 20 608 0220 2075 339030 15000000	83.775,00	-
2025 20 2024 25 752 0220 2556 339039 15000000	-	83.775,00
2025 20 2022 04 122 0204 2002 339014 15000000	14.116,80	-
2025 20 2022 04 122 0204 2002 339030 15000000	7.229,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2002 339033 15000000	21.777,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2002 339036 15000000	3.500,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2157 339039 15000000	1.400,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2176 339030 15000000	3.500,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2176 339036 15000000	3.500,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2176 339039 15000000	3.500,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2176 449052 15000000	3.500,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2180 339030 15000000	2.909,00	-

DECRETO Nº 14.073, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2022 13 392 0219 2746 339036 15000000	52.000,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 7064 339039 15000000	3.039,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	878,74	-
2025 20 2022 13 392 0219 2746 339039 15000000	-	120.849,54
2025 32 3201 13 392 0219 3097 335041 15000000	50.000,00	-
2025 32 3201 13 392 0219 3098 335041 15000000	70.000,00	-
2025 32 3201 13 392 0219 3099 319013 15000000	100.000,00	-
2025 32 3201 13 392 0219 3099 335041 15000000	280.000,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2746 339039 15000000	-	500.000,00
2025 20 2005 15 451 0229 3102 336783 15000000	500.000,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339039 15000000	-	500.000,00
2025 20 2022 13 392 0219 2746 339039 15000000	91.000,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2002 449052 15000000	-	35.000,00
2025 20 2022 04 122 0204 2157 339036 15000000	-	52.000,00
2025 20 2022 04 122 0204 2176 449052 15000000	-	4.000,00
2025 25 2501 04 122 0204 2363 339046 15010010	19.840,00	-
2025 25 2501 17 512 0210 2204 339039 15010010	-	19.840,00
2025 27 2701 10 122 0183 2225 339039 16350000	30.000,00	-
2025 27 2701 10 122 0183 2225 339030 16350000	-	30.000,00
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339040 16610000	8.200,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339030 16610000	-	8.200,00
TOTAL	1.611.188,54	1.611.188,54

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16350000 = *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

16610000 = Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

DECRETO Nº 14.073, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE*